



APROVA:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ACOLHEDORAS DO PIAUÍ - AMAP, e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ACOLEDORAS DO PIAUÍ - AMAP**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Lourival Mesquita, nº 2102, bairro Santa Maria, Teresina-PI, CEP: 64.012-430, e inscrita no CNPJ sob nº 62.473.984/0001-85.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vereadora **ELZUIA ALVES CALISTO**
2ª Secretária

